



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**CHEFIA DE GABINETE**

*Handwritten signature and initials*

**Interessado:** ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO **Fls.:**

**Assunto:** REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 142/2017 **Rubrica:**

De ordem, encaminhe-se à Douta Procuradoria Geral do Estado – Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, para que sejam prestadas informações, nos termos do Requerimento de Informação nº 142, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 27 de abril de 2017, observando que a resposta deve ser encaminhada a este Gabinete até o próximo dia 12 de maio de 2017, nos termos do artigo 4º, inciso IV, do Decreto nº 47.807, de 05 de maio de 2003.

São Paulo, 27 de abril de 2017.

*Handwritten signature*  
**ANTONIO FAZZANI BINA**

Chefe de Gabinete



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**PROCURADORIA DO CONTENCIOSO AMBIENTAL E IMOBILIÁRIO**

Praça da Sé, n. 270 – São Paulo/SP – Tel.: (11) 3241-3733

sla 08  
 yf

**Ofício nº 87/2017/GPCAI**

Ref.: Requerimento de informação n. 142/2017

GDOC 23752-328120/2017 / GDOC 18714-234983/2011

São Paulo, 03 de maio de 2017

**Senhor Chefe de Gabinete,**

Cumprimentando-o cordialmente, acuso o recebimento do ofício epigrafado e esclareço que o requerimento nele veiculado, referente à permissão de uso da Praça IV Centenário, foi remetido à d. Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, que é o órgão que está atualmente analisando o assunto (cf. andamento processual do GDOC 18714-234983/2011).

Respeitosamente.

(assinado digitalmente)

**Camila Kühl Pintarelli**

Procuradora do Estado respondendo pelo expediente  
 Procuradoria do Contencioso Ambiental e Imobiliário

Rel Remessa de 05.05.  
 nº 16866 - 283985/2017

pl a CS - Planaj. e gestã.  
 Josepina 2193.8749  
 Luiz Pinheiro 9575 5370

Ao Senhor

**Antonio Fazzani Bina**

DD. Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda

Avenida Rangel Pestana, n. 300 – 5º andar

São Paulo/SP



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

fls 09  
yf

## DECRETO Nº 57.928, DE 30 DE MARÇO DE 2012

*Autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso, a título precário e gratuito e pelo prazo de 20 anos, em favor do Município de Guarulhos, do imóvel que especifica*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e a vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,  
Decreta:

**Artigo 1º** - Fica a Fazenda do Estado autorizada a permitir o uso, a título precário e gratuito e por prazo de 20 (vinte) anos, em favor do Município de Guarulhos, de um imóvel de sua propriedade, cadastrado no SGI sob nº 49973, localizado na Rua José de Andrade, nº 56, naquele Município, cujo terreno contém 27.840,00m<sup>2</sup> (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta metros quadrados) e 265,32m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e cinco metros quadrados e trinta e dois decímetros quadrados) de construções, conforme descrito e identificado nos autos do processo GDOC 18714-234983/2011 (CC/74135/11).

**Parágrafo único** - A área de que trata o "caput" deste artigo, destinar-se-á à implantação de uma Central de Informações Turísticas na Praça IV Centenário, no município.

**Artigo 2º** - A permissão de uso de que trata este decreto, será efetivada por meio de termo a ser lavrado pela unidade competente da Procuradoria Geral do Estado, dele devendo constar as condições impostas pela permitente.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de março de 2012

GERALDO ALCKMIN

Julio Francisco Semeghini Neto

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

Sidney Estanislau Beraldo

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 30 de março de 2012.

Fls 10

GDOC - Sistema de Gestão de Documentos  
Emitido em 8/6/2017 - 12:53hs**Informações do Documento**

**UA / Nr. / Ano:** 18714-234983-2011 **Data do Cadastro:** 24/02/2011

**Estado Atual:** 24/01/2017 - ENVIADO AO ORGÃO EXTERNO CJ-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL / Rel.Remessa 16545-49890/2017

**Situação:**

**Interessado:** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GUARULHOS E OUTROS.

**Espécie de documento:** PROCESSO EXTERNO

**Sigla / Número / Ano:** PT.CPTM-17978/2010 **Protocolo PGE:** CC-74135/2011

**Quantidade de Volumes:** 1

**Assunto:** PROCURADORIA GERAL-PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO E AMBIENTAL-CESSÃO DE USO DE PRÓPRIO ESTADUAL / PERMISSÃO DE USO

**Complemento do Assunto:** OF-SG-730/10-.AREA P/ IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL DE INFORMAÇÕES TURISTICA NO MUNICIPIO DE GUARULHOS,

**Solicitante:** REL.130820/12-SEP-LOC.PÇA IV CENTENARIO,S/N-JD.STA FRANCISCA

**Data de Recepção:** 24/01/2017



SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO: SGP. nº 1123/2017 – RGL 2489, de 10.05.2017.  
Interessado: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Assunto: Requerimento de Informação n.º 142/2017.  
Deputado: CAIO FRANÇA.

Fls. nº

11  
YVETTE  
YVETTE FARKUH  
Assistente Téc. de Gabinete D

Trata-se de assunto inerente à **Fazenda Pública do Estado de São Paulo**, motivo pelo qual foi remetido à Douta Procuradoria Geral do Estado – Procuradoria do Patrimônio Imobiliário - PGE/PPI., conforme cópias em anexo..

Encaminhe-se à Assessoria Técnica da Casa Civil..

São Paulo, 08 de junho de 2017.

  
HELICIO TOKESHI  
Secretário da Fazenda

DCB/YF .